



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 3083/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 58/2025**, que trata da seleção de estágio remunerado não obrigatório na área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação a Distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

TAE Fabiano Ezequiel Barbosa (Titular - Presidente)

TAE Jeferson da Silva Oliveira (Titular)

TAE Yan Ballinhas Soares (Titular)

TAE Zelia de Fatima Seibt do Couto (Suplente)

TAE Gabriel Oliveira do Nascimento (Suplente)

Felipe Tavares Robaina (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de setembro de 2025.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 19/09/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481748** e o código CRC **5E5CBB0D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015362/2025-60

SEI nº 0481748